

Ministério da Educação Universidade Tecnológica Federal do Paraná Câmpus Campo Mourão

Câmpus Campo Mourão SECRETARIA DE BACHARELADO E LICENCIATURAS - SELIB COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - COCIC



NORMA COMPLEMENTAR PARA TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO DO BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO DA UTFPR-CM

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS E CARACTERÍSTICAS

- **Art.** 1º O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) compreende as atividades desenvolvidas por alunos, professores orientadores, coorientadores, coordenador do curso e professor responsável pela atividade de TCC (PRAT), nas disciplinas:
 - TCC1 Trabalho de Conclusão de Curso 1;
 - TCC2 Trabalho de Conclusão de Curso 2.
- **Art. 2º** O TCC poderá ser convalidado, inclusive proveniente de instituição não conveniada, mediante a aderência do tema à área de Ciência da Computação.
- $\S~1^\circ$ É de responsabilidade do Coordenador do Curso avaliar a aderência do TCC à área de Ciência da Computação.

CAPÍTULO II DAS ATRIBUIÇÕES

- **Art. 3º** É responsabilidade do Professor Responsável pelo TCC:
 - I Estipular e apresentar aos discentes, no início de cada período letivo, as seguintes datas:
 - Prazo máximo para agendamento da defesa de TCC;
 - Prazo máximo para defesa do TCC;
 - Prazo máximo para entrega das correções sugeridas pela banca de defesa TCC.
- II Divulgar entre os discentes todos os procedimentos e datas a serem cumpridas para o desenvolvimento e defesa do TCC. Tal divulgação pode acontecer em sala de aula ou por meio de algum canal digital da instituição/curso.
- **Art. 4º** A solicitação de substituição de orientador, quando houver, deve ser realizada pelo preenchimento do documento Apêndice I e entregue ao Professor Responsável pelo TCC.
- **Art.** 5° Os discentes do curso de Bacharelado em Ciência da Computação deverão ter como orientador um professor do DACOM-CM, exceto em caso de mobilidade.
 - I Poderá haver coorientador, mediante aceitação do Professor Orientador.
- II Caso o discente esteja em situação de mobilidade, em outra instituição, o orientador não precisa ser obrigatoriamente do DACOM, todavia um professor do DACOM-CM deve ser no mínimo coorientador.



Ministério da Educação Universidade Tecnológica Federal do Paraná Câmpus Campo Mourão

Câmpus Campo Mourão SECRETARIA DE BACHARELADO E LICENCIATURAS - SELIB COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - COCIC



Art. 6º - O Professor Orientador deve realizar reuniões de orientação, no mínimo mensais, com seus alunos e registrá-las na Ficha de Acompanhamento, conforme Apêndice II.

Parágrafo único - Compete ao aluno entregar as Fichas de Acompanhamento ao Professor Responsável pelo TCC.

Art. 7º - Compete ao Professor Orientador avaliar a necessidade de submissão do trabalho ao Comitê de Ética.

CAPÍTULO III DA MATRÍCULA E ACOMPANHAMENTO

Art. 8º - As disciplinas de TCC 1 e TCC 2 ministradas no curso de Ciência da Computação é exclusivamente para discentes do curso de Bacharelado em Ciência da Computação.

Parágrafo único - Em casos especiais, discentes de outros cursos ou em mobilidade podem requerer matrícula em TCC1 e TCC2 do curso de Bacharelado em Ciência da Computação, cabendo ao Coordenador do curso aceitar ou não tal matrícula.

CAPÍTULO IV DO DESENVOLVIMENTO DOS TCC 1 E TCC 2

- **Art.** 9° O discente deve solicitar o agendamento da banca de TCC1 e TCC2 com o Professor Responsável pelo TCC. Tal pedido deve estar em conformidade com as datas estipuladas pelo Professor Responsável pelo TCC.
- **Art. 10** Durante a banca de defesa o orientador ou presidente da banca é responsável por preencher a ata de defesa do TCC (modelo Anexo III).
- **Art 11** Ao final da banca de TCC 2, caso o discente seja considerado aprovado, o orientador deve recolher com o discente as seguintes declarações:
- (a) Declaração de autoria (verificar modelo da declaração na instrução normativa Conjunta 01/2011 PROGRAD/PROPPG ou modelo mais atual vigente);
- (b) Termo de autorização para publicação do TCC na biblioteca (verificar modelo da declaração na instrução normativa Conjunta 01/2011 PROGRAD/PROPPG ou modelo mais atual vigente).
 - I A confecção e entrega de tais documentos são de inteira responsabilidade do aluno.
- II O orientador deve entregar tais documentos para o Professor Responsável pelo TCC, caso contrário a nota de TCC do discente não será validada.
- **Art. 12** A nota atribuída pela banca somente será validada se o discente entregar para o Professor Responsável pelo TCC: (a) volume com as correções sugeridas pela banca e as (b) Fichas de Acompanhamento de Orientação. Para TCC2, ainda é necessário entregar o (c) Termo de Encerramento (modelo no Anexo IV), assinado pelo orientador.





Apêndice I





SOLICITAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE ORIENTADOR(A)

Discente:
Título do TCC1:
Professor(a) Orientador(a) atual:
Professor(a) Orientador(a) atual: Professor(a) Orientador(a) substituto:
Eu,, discente do Curso d Bacharelado em Ciência da Computação, gostaria de pedir a substituição de professor(a prientador(a) pales motivos descritos a agguir:
orientador(a) pelos motivos descritos a seguir:
 Discente
Disserite
Orientador(a) atual
Orientador(a) substituto
Parecer do Responsável de TCC: () aceito () não aceito
Professor(a) Responsável pelo TCC
r tolessol(a) itespolisavel pelo 100
Campo Mourão, de de
Campo Mourão, de de



Apêndice II



Ministério da Educação

Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Campo Mourão
SECRETARIA DE BACHARELADO E LICENCIATURAS - SELIB
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - COCIC



FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE ORIENTAÇÃO DE TRABALHO CONCLUSÃO DE CURSO

ACADÊMICO:			
ORIENTADOR:			
ASSUNTO:			
DATA	PROFESSOR	ACADÊMICO	





Apêndice III



Ministério da Educação Universidade Tecnológica Federal do Paraná Câmpus Campo Mourão

ATA DA DEFESA DO PROJETO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO.



SECRETARIA DE BACHARELADO E LICENCIATURAS - SELIB COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - COCIC

Às : do dia de de ___ foi realizada na sala ____ da UTFPR-CM a sessão pública da defesa do projeto de Trabalho de Conclusão do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação do(a) acadêmico(a): com o título: Estavam presentes, além do(a) acadêmico(a), os membros da banca examinadora composta por: Inicialmente, o(a) acadêmico(a) fez a apresentação do seu trabalho, sendo, em seguida, arguido(a) pela banca examinadora. Após as arguições, sem a presença do(a) acadêmico(a), a banca examinadora o(a) considerou na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso ___ e atribuiu, em consenso, a nota ___ (_____). resultado foi comunicado ao(à) acadêmico(a) e aos presentes na sessão pública e, posteriormente, deverá ser registrado no sistema acadêmico pelo professor responsável de TCC. Em seguida foi encerrada a sessão e, para constar, foi lavrada a presente Ata que segue assinada pelos membros da banca examinadora, após lida e considerada conforme. Observações:____ Campo Mourão, ____ de _____ de _____ (Membro 1) (Membro 2)

A ata de defesa assinada encontra-se na coordenação do curso.

(Membro 3 - se houver)

(Orientador)





Apêndice IV





TERMO DE ENCERRAMENTO DE TRABALHO DE CURSO 2

	Campo Mourão, de	de
	fessor responsável pelo TCC) Responsáv charelado em Ciência da Computação.	el pelos Trabalhos de
Na condição de orientador	do Trabalho de Conclusão de Curso intitu	lado:
realizado pelo acadêmico:		
	staria de lhe informar que o referido trabal ações contidas na ata de defesa.	 lho foi corrigido e está
Sem mais para o momento	, subscrevo-me.	
Atenciosamente,		
Prof	fOrientador	